



## PAUTA

**40ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 30/09/2025, DA**  
**1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 20ª LEGISLATURA.**

### 1. ABERTURA DA SESSÃO

- Abertura regimental: “Sob a proteção de DEUS e havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão”.
- Leitura Bíblica:
- Convidado para a Sessão:

### 2. EXPEDIENTE

- Leitura e votação da Ata da **Sessão Ordinária nº 039/2025**, de 25/09/2025.
- Leitura do Ofício nº 458/2025, enviado pelo Executivo Municipal, solicitando a retirada do Projeto de Lei nº 069/2025.
- **Convidar o Vereador Cássio Guimarães para apresentar seus trabalhos:**
  - **Moção de Aplausos e Reconhecimento aos Produtores Rurais do Distrito de Domiciano Ribeiro;**
  - **Requerimento nº 117/2025** - A Construção de um espaço físico adequado para sediar um futuro Centro Especializado no Atendimento ao Transtorno do Espectro Autista (TEA) no Distrito de Domiciano Ribeiro.
- **Convidar a Vereadora Neiliane de Souza para apresentar seu trabalho:**
  - **Moção de Aplausos e Reconhecimento às Professoras do Distrito de Domiciano Ribeiro;**
  - **Projeto de Lei nº 082/2025**, que “Dá nova redação ao inciso V do art. 41 da Lei Municipal nº 3.531/2023”.

**Uso da tribuna pelos vereadores, conforme a ordem de inscrição (art. 87, §2º, do Regimento Interno).**

### 3. ORDEM DO DIA



## PAUTA

- Colocar em 2ª votação o **Projeto de Lei nº 81/2025**, de autoria do **Vereador Alisson Rosa**, que *“Dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Incentivo à Formação Política e Cidadã da Juventude, no âmbito do Município de Ipameri-GO, e dá outras providências”*.
- Colocar em 2ª votação o **Projeto de Resolução nº 25/2025**, de autoria do **Vereador Alisson Rosa**, que *“Institui o ‘Programa Vereador Mirim’, no âmbito da Câmara Municipal de Ipameri e dá outras providências”*.

**Discussão e votação dos Requerimentos apresentados pelos Vereadores, de acordo com art. 129, do RI.**

### 4. ASSUNTO DO DIA

### 5. ENCERRAMENTO

- Próximas Sessões Ordinárias do mês de outubro: 08, 09, 15, 22 e 29, às 14h.
- **Minuto da Sabedoria.**
- Sob a proteção de DEUS, declaro encerrada a presente Sessão.



- O uso de sacolas plásticas biodegradáveis para acondicionamento de produtos e mercadorias a serem utilizadas nos estabelecimentos comerciais no âmbito do Município de Ipameri. (Lei Municipal nº 3.274/2019).
- Projeto “Nasce uma criança, planta-se uma árvore”. (Lei Municipal nº 3.273/2019).
- Proíbe do uso ou consumo do cigarro eletrônico, no âmbito do município de Ipameri, e dá outras providências. (Lei Municipal nº 3.271/2019).

### Para meditar

“Raros são aqueles que decidem após madura reflexão; os outros andam ao sabor das ondas e longe de se conduzirem deixam-se levar pelos primeiros.”

**(Sêneca)**

**30 de Setembro – “Dia da Secretária”.**



/camaradeipameri

CURTIR

TRANSMISSÃO  
DAS SESSÕES

INSCREVA-SE  
NO CANAL!



RÁDIO CÂMARA  
NO CELULAR, NO COMPUTADOR,  
COM VOCE, ONDE ESTIVER

▶ PLAY